



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua Jacyra Landim Story - Centro - CEP: 18.315-000

ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº. 041 - De 04 de novembro de 2024.
Dispõe sobre alteração na data de feriado que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro (Dia da Consciência Negra) cairá em uma quarta-feira e se trata de feriado nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o feriado do dia 20 de novembro (quarta-feira) para o dia 18 de novembro (segunda-feira).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LUIS NUNES
PREFEITO MUNICIPAL